



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 269, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO PARA O SERVIDOR CRISTIANO VIEGAS MORALES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a partir da data retroativa de 19 de junho de 2020, Adicional de Insalubridade em Grau Máximo 40%, para o servidor CRISTIANO VIEGAS MORALES, Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011), conforme Processo Administrativo nº 081/2020 e Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pelo servidor é insalubre.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de agosto de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração